

## CHAMAMENTO | 7ª FEIRA DE IDEIAS 2023

A Conectas Direitos Humanos informa às pessoas interessadas que estarão abertas, entre os dias 17 de agosto e 25 de setembro de 2023, as inscrições para apresentação de propostas para exposição de Projetos na **7ª Feira de Ideias, idealizada pela Conectas e realizada pelo Sesc 24 de Maio**, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023, de forma presencial, a fim de integrar a comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos.

### 1. OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objetivo selecionar até 20 Projetos relacionados à promoção e efetivação dos direitos humanos para serem apresentados por autores(as) e/ou representantes na 7ª Feira de Ideias, doravante denominadas(os) “proponentes”, que será realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023, das 11h às 18h no sábado e das 11h às 17h no domingo, no Sesc 24 de Maio (Rua 24 de maio, 109, República, São Paulo/SP).

1.2. A feira é idealizada pela Conectas Direitos Humanos e realizada pelo Sesc 24 de Maio e tem como objetivo principal promover e divulgar projetos relacionados à promoção e efetivação dos direitos humanos, com vistas a fomentar a transmissão de conhecimento ao público em geral, troca de experiências entre os(as) proponentes, estimular a pesquisa, novos processos investigativos e a valorização de ações desenvolvidas em prol desta temática.

1.3. A feira visa promover reflexões sobre temas relacionados aos desafios atuais dos direitos humanos, incluindo: migração e refúgio, antirracismo, combate ao racismo ambiental e climático, justiça climática, liberdade e diversidade religiosa, direitos dos povos indígenas e quilombolas, fortalecimento das pessoas defensoras dos direitos humanos, equidade de gênero e direitos LGBTQIA+, sistema prisional e socioeducativo, pauta antimanicomial e enfrentamento à violência institucional.

### 2. FORMATO

2.1. Os Projetos selecionados serão expostos por seus(uas) proponentes nos seguintes formatos que compõem a feira:

(A) **Mesa expositiva** para exposição dos Projetos selecionados nas categorias

“Artes visuais”, "Iniciativas sociais ou comunitárias" e "Jornalismo". As mesas ficarão dispostas em espaço no Sesc 24 de Maio, durante todo o período da Feira, possibilitando a interação entre o público e as pessoas expositoras, que, por sua vez, terão o compromisso de expor, apresentar e dialogar com as pessoas visitantes (veja item 4). As mesas terão de 1,5m a 3m de largura.

(B) **Exibição em Tela LCD** com fones de ouvido no espaço comum da Feira para os Projetos selecionados na categoria “Audiovisual”, sendo obrigatória a presença dos(as) proponentes em momentos pré-estabelecidos acordados com a organização.

(C) **Totem** para exposição de Projetos das categorias “fotografia e artes visuais” que ficarão expostos durante todo o período da Feira, sendo obrigatória a presença dos(as) proponentes em momentos pré-estabelecidos acordados com a organização.

2.2. Além da exposição dos Projetos selecionados nos formatos acima mencionados, nos dias da Feira os(as) proponentes deverão participar de pelo menos um dos momentos de **Conversações**.

2.3. As Conversações serão módulos de debate com duas horas de duração, compostos por duas rodas de diálogo, abertas ao público, que envolverão os(as) proponentes da Feira no intuito de estimular a troca de ideias e experiências sobre direitos humanos. As Conversações serão moderadas por membros da equipe organizadora e acontecerão em hora e data pré-estabelecidas.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para apresentação dos Projetos é de 17 de agosto de 2023 a partir das 14 horas até 25 de setembro de 2023 às 23h59.

3.2. O presente edital destina-se a estudantes, pesquisadores(as), artistas, jornalistas, comunicadores(as) independentes, organizações não governamentais, coletivos, movimentos sociais, entidades sem fins lucrativos, e demais pessoas, maiores de 18 anos, que desenvolvam Projetos destinados a esta temática.

3.3. Serão aceitos Projetos nas seguintes categorias:

<b>Artes visuais</b>	Artistas e projetos cuja temática seja relacionada a direitos humanos e tenham como suporte criações em artes plásticas e visuais.
<b>Audiovisual</b>	Obras audiovisuais de documentário, ficção ou gêneros híbridos, relacionados a tema de direitos humanos, com duração de até 10

	minutos.
<b>Fotografia</b>	Artistas e projetos cuja temática seja relacionada a direitos humanos e tenham como suporte a fotografia.
<b>Iniciativas sociais ou comunitárias</b>	Organizações, associações, coletivos, cooperativas, pesquisadores(as), grupos ou pessoas que realizam projetos sociais e comunitários relacionados aos direitos humanos.
<b>Jornalismo</b>	Podcasts, livros-reportagem, revistas, canais virtuais de jornalismo, projetos multimídia e quaisquer outros projetos que produzam conteúdo jornalístico e informativo sobre temas diversos relacionados aos direitos humanos.

3.4. As inscrições deverão ser feitas mediante o encaminhamento, por meio digital, via internet, dos Projetos acompanhados dos seguintes documentos e informações:

3.4.1. [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) preenchido, pelos(as) proponentes, o qual requer:

- (A) Dados dos(as) proponentes: informar pessoas responsáveis pela exposição do Projeto durante toda a feira;
- (B) Título do Projeto;
- (C) Resumo do Projeto em até 2.000 caracteres;
- (D) Descrição da organização/grupo/coletivo ou apresentação dos(as) proponente em até 2.500 caracteres;
- (E) Justificativa para o Projeto em até 2.500 caracteres;
- (F) Descrição do material que será exposto. No caso do formato “Mesa expositiva”, descrição de até 3.000 caracteres. No caso do formato “Exibição em tela LCD”, deverá ser adicionado o link para acesso ao filme e senha, se necessário. No caso do formato “Totem”, deverá ser adicionado o arquivo das imagens.

3.5. O envio do Projeto deverá ser realizado exclusivamente por via digital. Não serão aceitas inscrições, nem entrega de Projetos por outra via ou mesmo no local da realização da Feira.

3.6. Serão desclassificadas as inscrições dos Projetos que não cumpram o limite da data de envio, qual seja dia 25 de setembro de 2023 às 23h59, conforme o

cronograma no item 7, abaixo.

3.7. Os Projetos encaminhados não poderão ser alterados quando da realização do evento.

3.8. Não serão analisados Projetos cuja inscrição estiver incompleta.

3.9. Em casos de múltiplas inscrições, apenas o primeiro envio será considerado válido.

3.10. Conectas Direitos Humanos e Sesc 24 de Maio não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falhas, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o acesso a arquivos disponíveis no portal.

3.11. O ato da inscrição implicará a concordância e a plena aceitação das condições e normas constantes no presente Chamamento, pelos(as) proponentes, sendo que o descumprimento de qualquer item poderá implicar sua desclassificação.

#### **4. PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSOS**

4.1. Os(as) proponentes dos Projetos selecionados se comprometem a:

- (A) No caso da inscrição no formato **Mesa expositiva**: ter até duas pessoas que deverão participar integralmente do evento, durante todo o seu período, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023, das 11h às 18h no sábado e das 11h às 17h no domingo, com chegada 1h30 antes do início da Feira para montagem, permanecendo com a mesa montada e em funcionamento durante todo o evento. Os materiais expostos são de responsabilidade dos(as) proponentes;
- (B) No caso da inscrição no formato **Totem**: ter uma única pessoa responsável pela criação da obra enviada, que deverá participar integralmente em um dia da Feira, a ser definido junto com a Organização;
- (C) No caso da inscrição no formato **Exibição em Tela LCD**: ter uma única pessoa, responsável pela criação da obra enviada, que deverá participar integralmente em um dia da Feira, a ser definido junto com a Organização;
- (D) Todos(as) os(as) proponentes selecionado(as), independentemente do formato, deverão participar de uma das **Conversações** (2 horas de bate-papo público) que acontecerão nas datas e horários a serem definidos junto com a Organização;



- (E) Enviar o Anexo II e Anexo III preenchidos e assinados no prazo de 5 dias após a divulgação do resultado da seleção. O Termo de Compromisso (Anexo II), que notifica a ciência dos combinados, e o Instrumento de Licença de Direitos Autorais c/c Autorização para Uso de Nome, Imagem e/ou Voz (Anexo III) constam apenas para que o(a) proponente tenha conhecimento dos seus conteúdos, não sendo necessário o seu preenchimento nesse momento;
- (F) Comunicar à Organização do evento com antecedência sobre o interesse em vender produtos na Feira. Poderá haver venda de produtos desde que estes sejam vinculados diretamente ao Projeto que está sendo exposto e sejam aprovados pela equipe de Curadoria, cabendo à mesma a decisão soberana sobre o aceite ou não dos itens para venda. Em caso positivo, o gerenciamento das vendas é de total responsabilidade dos(as) proponentes.

#### 4.2. A organização se compromete a:

- (A) Ceder o espaço dentro dos formatos estipulados, providenciar o serviço de montagem das mesas expositivas, dos totens de exposição e da tela LCD;
- (B) Realizar divulgação, produção visual do convite virtual, produção visual e impressão de materiais gráficos da divulgação do evento;
- (C) Conceder ajuda de custo no valor bruto de R\$400,00 (quatrocentos reais) diários para cada participante. Para tanto, será obrigatória a assinatura de recibo no ato do recebimento;
- (D) Realizar a impressão das fotografias ou artes visuais selecionadas dentro do formato "Totem", mediante o envio, pelos(as) proponentes selecionados(as) neste formato, dos arquivos dos materiais em alta resolução dentro dos prazos estipulados pela equipe de Organização.

4.3. Outros materiais e serviços e demais custos envolvidos no Projeto correrão por conta dos(as) proponentes. A Organização não arcará com valores de hospedagens, passagens, transporte e alimentação.

## 5. SELEÇÃO

5.1. Os Projetos serão avaliados pela equipe de Curadoria da 7ª Feira de Ideias, composta por membros da equipe da Conectas Direitos Humanos e do Sesc 24 de Maio. Para tanto, a curadoria irá selecionar até 20 Projetos para integrar a Feira, priorizando os que apresentem maior potencial de interação e engajamento com as e os visitantes do evento. Além disso, considerará as diversidades regional, racial, de gênero e orientação sexual na seleção dos Projetos.

5.2. Os Projetos serão analisados de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância do tema para os direitos humanos;
- Objetividade, clareza e criatividade na apresentação do Projeto;
- Projetos que já estejam em andamento e em aplicação prática;
- Adequação dos materiais à estrutura, formatos e aos espaços do qual a feira disporá;
- Potencial de interação e engajamento com o público do evento.

## 6. RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no site da Conectas ([www.conectas.org](http://www.conectas.org)) e do Sesc 24 de Maio ([www.sescsp.org.br/unidades/24-de-maio](http://www.sescsp.org.br/unidades/24-de-maio)), conforme cronograma apresentado no item 7, abaixo.

6.2. A seleção dos Projetos e as decisões da Curadoria serão tomadas de forma soberana e definitiva, não cabendo nenhum tipo de recurso.

## 7. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	17/08/2023
Período de inscrição	17/08 a 25/09/2022
Divulgação do resultado no site da Conectas e do Sesc 24 de Maio	27/10/2023
Confirmação de participação pelos(as) selecionados(as)	01/11/2023
Realização da 7ª Feira de Ideias	02 e 03/12/2023

## 8. DIREITOS AUTORAIS

Os (as) proponentes autorizam, de forma gratuita, a exposição dos Projetos durante a 7ª Feira de Ideias, responsabilizando-se exclusivamente por seu conteúdo e pela obtenção das eventuais autorizações de direitos autorais e de uso de nome, imagem e/ou voz de pessoas e/ou obras intelectuais eventualmente retratadas no

Projeto.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Uma vez selecionado o Projeto, seus(uas) proponentes deverão se comprometer com as normas e diretrizes para a realização da Feira previstas no Manual do Expositor (ANEXO I), presente no Chamamento para ciência. Caso os(as) proponentes não cumpram os procedimentos previstos no Manual do Expositor, o Projeto poderá ser substituído por outro, a ser indicado pela Curadoria.

9.2. Serão exibidos um máximo de 20 Projetos, podendo incluir até 5 Projetos de organizações convidadas.

9.3. Ficará a cargo da Curadoria a disposição e distribuição dos trabalhos nos espaços do evento.

9.4. A confirmação da participação do Projeto selecionado deverá ser feita até o dia 01 de novembro de 2023, conforme indicado no item 7. A não confirmação da participação acarretará a exclusão imediata e a consequente escolha de um outro Projeto pela Curadoria.

9.5. O descumprimento de quaisquer itens deste Chamamento e de disposições legais aplicáveis, incluindo a violação de direitos autorais e de personalidade, acarretará o não pagamento ou a devolução do valor previsto na alínea “C” do item 4.2, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

9.6. Dúvidas acerca do conteúdo deste Chamamento poderão ser obtidos através dos e-mails [comunicacao@conectas.org](mailto:comunicacao@conectas.org) ou [educativo.24demaio@sescsp.org.br](mailto:educativo.24demaio@sescsp.org.br)

## **ANEXO I**

### **MANUAL DE EXPOSIÇÃO**

#### **Sobre a Conectas**

Mais do que uma organização não governamental, somos parte de um movimento vivo e global que persiste na luta pela igualdade de direitos. Conectados a uma rede extensa de parceiros espalhados pelo Brasil e pelo mundo, estamos presentes e nos fazemos ouvir nos diversos espaços de decisão que contribuem para o avanço dos direitos humanos a partir de um olhar do Sul Global. Trabalhamos para proteger e ampliar os direitos de todos, especialmente para os mais vulneráveis. Propomos soluções, impedimos retrocessos e denunciemos violações para produzir transformações.

## **Sobre o Sesc**

O Sesc (Serviço Social do Comércio) é uma instituição privada, sem fins lucrativos e de âmbito nacional. Foi criada em 1946, por iniciativa de empresários dos setores de comércio de bens, serviços e turismo, que a mantém e administra. Tem como missão colaborar para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador desses setores, seus dependentes e a comunidade de seu entorno.

Em São Paulo, são 43 unidades operacionais localizadas em diferentes regiões do estado, que oferecem uma gama variada de programações, serviços e atividades nas áreas de cultura, esporte, lazer, educação, sustentabilidade, saúde, alimentação e turismo social. O Sesc desenvolve ações de educação não formal e permanente, com intuito de valorizar as pessoas ao estimular a autonomia, a interação e o contato com expressões e modos diversos de pensar, agir e sentir.

## **Contatos para esclarecimentos**

Nossa equipe de comunicação está à disposição para esclarecer dúvidas e para ser contatada na ocorrência de eventuais imprevistos antes e durante o evento. Em caso de dúvidas sobre o edital, formulário de inscrições e processo de seleção, escreva para [comunicacao@conectas.org](mailto:comunicacao@conectas.org) ou [educativo.24demaio@sescsp.org.br](mailto:educativo.24demaio@sescsp.org.br)

## **Sobre a 7ª Feira de Ideias**

A Feira de Ideias, atividade criada em 2015 pela Conectas, nasceu com a proposta de reunir pessoas e organizações com interesses em comum e que atuem em iniciativas relacionadas a direitos humanos para trocarem experiências e apresentarem seus projetos.

## **Dinâmica da Feira**

- A 7ª Feira de Ideias idealizada pela Conectas e realizada pelo Sesc 24 de Maio (rua 24 de Maio, 109 - República), acontecerá nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023, de forma presencial, das 11h às 18h no sábado e das 11h às 17h no domingo;
- Os(As) expositores(as) deverão chegar às 9h30 para recepção, credenciamento e montagem da sua mesa, totem ou sala de exibição.

## **Mesa expositiva:**

- As mesas terão as dimensões de 1,5m a 3m e estarão posicionadas no térreo da unidade.
- O(a)s expositore(a)s deverão explicar a importância do seu Projeto aos demais participantes e contar sobre o seu processo de produção. A ideia é gerar um espaço de compartilhamento de informações e entrosamento entre as pessoas envolvidas;

- O fluxo não é linear, portanto, não há horários para começar ou terminar sua apresentação e a todo momento novas pessoas estarão chegando para conhecer seu Projeto;
- No caso das mesas expositivas, é necessário que haja duas pessoas responsáveis por apresentar cada Projeto. Em duplas é possível realizar um revezamento no qual ambas consigam expor e conhecer os Projetos expostos pelo(a)s demais participantes. Não será permitido, porém, mais de duas pessoas por Projeto. Abaixo estão algumas sugestões de materiais recomendados para a exposição do seu Projeto, a depender do formato do mesmo.

### **Apresentação dos Projetos**

É importante que o(a) proponente pense uma maneira criativa, interativa e visual para apresentar o trabalho de modo a aproximar o público de seu Projeto. Trazer imagens impressas, objetos, folders, livros e produtos que se relacionem com o trabalho pode ser interessante. Como o público circulará pela Feira e visitará cada mesa expositiva, pensar formas de diálogo e interação pode funcionar para engajar o público a conhecer o seu Projeto mais profundamente. No caso de livro, sugerimos que o(a) expositor(a) traga cópias para distribuição ou venda.

Sabemos que cada Projeto tem sua singularidade então aproveite para usar sua criatividade!

Seguem aqui o [vídeo da edição de 2022](#) e algumas imagens.











fotos: Coletivo Enoá e Gabriel Guerra/Conectas

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NA 7ª FEIRA DE IDEIAS

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, participante do projeto \_\_\_\_\_ (nome do projeto), declaro que conheço e aceito as regras do Edital da Feira de Ideias 2023. Me responsabilizo pelas informações contidas no projeto enviado e me comprometo a:

- Participar da 7ª Feira de Ideias, que ocorrerá em 02 e 03 de dezembro de 2023, das 11h às 18h no sábado e das 11h às 17h no domingo no Sesc 24 de Maio, integralmente nos dois dias no caso de inscrição no formato **Mesa expositiva** ou em um dos dias a serem definidos junto com a organização, no caso da inscrição nos formatos **Totem ou Exibição em Tela LCD**;
- Participar de uma das **Conversações** (2 horas de bate-papo público) que acontecerão no evento, com data e horário a serem definidos junto com a organização;
- Comunicar à Organização do evento com antecedência sobre o interesse em vender produtos na Feira, sendo o gerenciamento das vendas de minha total responsabilidade.

Declaro, ainda, que me responsabilizo expressa e exclusivamente pelo:

- a) conteúdo do Projeto;
- b) obtenção das eventuais autorizações de direitos autorais e de uso de nome, imagem e/ou voz de pessoas e/ou obras intelectuais eventualmente retratadas no Projeto.

Por fim, declaro que:

- a) Estou ciente de que o descumprimento de quaisquer itens do Edital da Feira e de disposições legais aplicáveis, incluindo a violação de direitos autorais e de personalidade, acarretará o não pagamento ou a devolução do valor da ajuda de custo concedida, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- b) Isentarei a Conectas e o Sesc de todo e qualquer recurso ou ação judicial resultante de alguma violação quanto aos direitos autorais e de personalidade envolvidos no conteúdo do Projeto, ficando obrigado(a) a indenizar o Sesc, a Conectas e eventuais terceiros, mediante composição de perdas e danos e



lucros cessantes, sem prejuízo das sanções penais, caso sejam intentadas medidas judiciais ou extrajudiciais sobre quaisquer questões de ordem autoral ou de personalidade incidentes sobre o Projeto, devendo inclusive arcar com os honorários advocatícios decorrentes destas medidas;

Reconheço, desde já, como válida qualquer forma de comprovação de anuência ao presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos da legislação aplicável, considerando, para todos os efeitos, a data da última assinatura como a data de sua formalização jurídica.

\_\_\_\_\_  
Nome:

Data:

### **ANEXO III**

#### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO PARA USO NOME/IMAGEM E/OU VOZ**

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, eu, \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, a seguir designado(a) abreviadamente “AUTORIZANTE”

1. AUTORIZO, a **Associação Direitos Humanos em Rede - Conectas**, inscrita no CNPJ sob o número 04.706.954/0001-75, situada na Av. Paulista, nº 575 – 19º andar, São Paulo/SP, CEP: 01311-000 e o Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.667.884/0001-20, com sede nesta Capital na Avenida Álvaro Ramos, nº 991, a utilizar e reproduzir o meu nome, imagem e/ou voz e/ou demais dados pessoais captados na 7ª Feira de Ideias, garantindo que a Conectas e o Sesc possam divulgá-los, exibi-los, por si ou por terceiros, em suas Unidades Operacionais e na internet, especialmente em suas plataformas digitais e nos seus demais canais de divulgação, via “streaming” linear e/ou “on demand”, no todo ou em partes, em trechos selecionados ou em edição de melhores momentos, além de utilizá-los para:

- a) fins de divulgação, inclusive para a produção de material promocional, em qualquer tipo de mídia impressa, digital ou eletrônica;
- b) os seguintes fins institucionais:
  - b.1) peças de divulgação interna e externa da ação do Sesc, por meio de seus canais de comunicação, tais como Revista E e Em Cartaz, Portal SescSP, cadernos de programação, CineSesc, cartazes e folheterias, SescTV, entre outros;
  - b.2) utilização em peças de divulgação da ação do Sesc para veiculação em canais de TV educativos e mídia impressa, digital e eletrônica;
  - b.3) apresentações sobre o Sesc em aulas, feiras, palestras e congressos, no Brasil e exterior; e
  - b.4) manuais, relatórios, memorandos e outros documentos internos do Sesc ou para auditorias externas e órgãos públicos, em qualquer formato ou suporte.

1. A presente autorização é feita de forma gratuita, irrevogável e irretratável, sem limitação geográfica e de número de exposições e/ou de tiragem/número de exemplares, se for o caso, por prazo definitivo, vinculando as partes e seus sucessores.

2. O(A) AUTORIZANTE declara estar ciente de que seus dados pessoais poderão ser tratados pela Conectas e pelo Sesc para as finalidades deste instrumento, de acordo com a legislação aplicável, bem como poderão ser compartilhados com terceiros, nacionais ou estrangeiros.

3. A parte reconhece, desde já, como válida qualquer forma de comprovação de anuência ao presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos da legislação aplicável, considerando, para todos os efeitos, a data da última assinatura como a data de sua formalização jurídica.

4. Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



São Paulo,

---

Nome:

Data: